PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO

OBRA: Recapeamento Asfáltico na Pista de Caminhada do Estádio Municipal Joaquim Justo
LOCAL: Av. Josefina Dosualdo, Vila Cerqueira.

PROPRIETÁRIO: Município de Américo Brasiliense.

Assinado por 2 pessoas: MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e CLEIDE TEIXEIRA VAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E732-119A-95BF-30C4 e informe o código E732-119A-95BF-30C4

MEMORIAL DESCRITIVO

1- OBJETIVO

O objetivo é a contratação de Empresa especializada para executar os serviços de Recapeamento Asfáltico em Pista de Caminhada, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de matérias, e EPI´s necessários á execução dos serviços em referência, conforme projeto e especificações anexas.

2 - PLACA DE OBRA

Será executada Placa de Obra, contendo todas as informações obrigatórias, conforme modelo anexo. A placa será fabricada em chapa de aço n° 18, galvanizado com tratamento anticorrosivo padrão. A placa de obra deverá ficar afixada em local visível e permanecer durante todo o período da obra.

3 - LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO PAVIMENTO

Será executada limpeza com jato de ar comprimido e vassourão (varrição), promovendo a remoção de todas as partículas soltas existentes no local a ser recapeado. Após a limpeza, deverá ser feita a lavagem do local para remoção de toda poeira existente e onde houver necessidade regularização com brita graduada nos buracos mais fundos.

Assinado por 2 pessoas: MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e CLEIDE TEIXEIRA VAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E732-119A-95BF-30C4 e informe o código E732-119A-95BF-30C4

4 - IMPRIMADURA DE LIGAÇÃO

A pintura de ligação será executada com emulsão asfáltica de ruptura rápida RR-1C, diretamente sobre a superfície, objetivando promover condições de aderência entre as camadas, satisfazendo as exigências contidas na ABNT. Antes da aplicação da imprimadura ligante, a superfície deverá estar limpa de sujeira e detritos.

5 - CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ

Os serviços consistem no fornecimento, carga, transporte e descarga dos materiais e da mão de obra e equipamentos necessários à execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente, de conformidade com as normas técnicas, com espessura de 3,00cm compactada, conforme a situação do pavimento existente. Após a superfície estar devidamente imprimada será aplicada capa de C.B.U.Q. espalhada com vibroacabadora e comprimida a quente com Rolo Compactador autopropelido, obedecendo à espessura acabada definida.

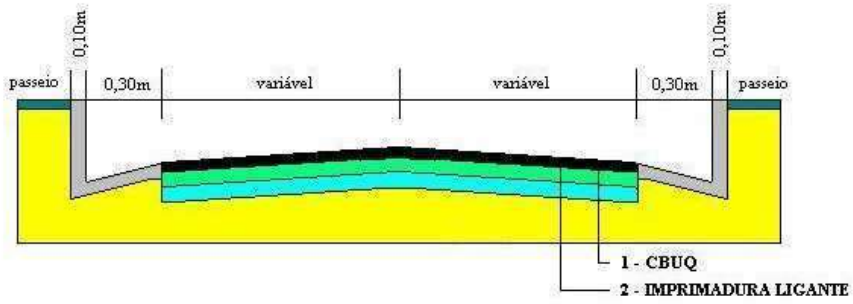


Figura 1 - Corte típico do pavimento

Assinado por 2 pessoas: MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e CLEIDE TEIXEIRA VAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E732-119A-95BF-30C4 e informe o código E732-119A-95BF-30C4

6 - PINTURA

A sinalização horizontal será executada conforme indicado em projeto, com a demarcação de raias e metros. A demarcação deverá ser realizada em material antiderrapante e retrorefletivo.

7 - GENERALIDADES

Todos os serviços e etapas serão controlados pela PMAB, que poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de Laudo de Controle Tecnológico executado por empresas ou entidades especializadas de idoneidade comprovada. Cada etapa subseqüente será liberada para execução após o aceite e controle tecnológico da etapa anterior. Caso não seja obedecido este critério, a Contratada estará sujeita à demolição e posterior reconstrução do serviço, responsabilizando-se pelos custos decorrentes. Efetuado o Controle Tecnológico, os serviços que estiverem fora dos padrões exigidos deverão ser refeitos e os custos arcados pela Contratada.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito. Todo o entulho será removido pela Contratada, cabendo a essa, também a retirada da Placa de Obra após o Recebimento Definitivo.

Américo Brasiliense, 19 de maio de 2026

Assinado por 2 pessoas: MARIO AUGUSTO DE CAMPOS e CLEIDE TEIXEIRA VAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E732-119A-95BF-30C4 e informe o código E732-119A-95BF-30C4